



# Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Edição nº 1294

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

## DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

### EXTRATO DE ADITIVO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2020

Ficam aditadas 225 m<sup>3</sup> do Item 1 - Resíduos Volumosos. O valor total aditado é de R\$ 15.815,25 (quinze mil, oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). CONTRATADA : F.C. CASTELO - EIRELI-EPP.OBJETO:Destinação final de resíduos volumosos, sendo esses extraídos de logradouros públicos deste município. Pregão Eletrônico nº 51/2020. Processo Licitatório nº 67/2020. Data da Assinatura: 31/05/2023.

Pedreira, 18 de julho de 2023

**RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**  
CHEFE DO DEPTO. DE CONTRATOS E ADITIVOS

### EXTRATOS DE ADITIVO

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato do dia 19/06/2023 a 18/06/2024 de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Os quantitativos renovados são o Item 01 - Lote 5 - 699 horas - Professor de Futebol em dias úteis; Item 02 - Lote 5 - 22 diárias - Professor de Futebol aos sábados e Item 3 - Lote 05 - 22 diárias - Professor de Futebol aos domingos. somados ao acréscimo realizado através do 4º Termo Aditivo (fls. 2171/2173). Os preços foram reajustados no percentual de 3,83%, referente ao índice INPC/IBGE de abril de 2023, conforme folha 2300. O valor deste termo aditivo é de R\$ 35.104,62 (trinta e cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos). CONTRATADA: ANDRE LUIS BUENO 35614361880. OBJETO: Prestação de serviços para implantação e desenvolvimento de projeto esportivo de

futebol, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos quando necessário. Pregão Presencial nº 25/2019. Processo Licitatório nº 31/2019. Data da Assinatura:16/06/2023.

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato do dia 19/06/2023 a 18/06/2024 de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Os quantitativos renovados são o Item 01 - Lote 6 - 699 horas - Professor de Futsal em dias úteis; Item 02 - Lote 6 - 22 diárias - Professor Futsal aos sábados e o Item 03 - Lote 6 - 22 diárias - Professor de Futsal aos domingos, somados ao acréscimo realizado através do 4º Termo Aditivo (fls. 2174/2176). Os preços foram reajustados no percentual de 3,83%, referente ao índice INPC/IBGE de abril de 2023, conforme folha 2300. O valor deste termo aditivo é de R\$ 35.314,32 (trinta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). CONTRATADA: TIAGO ALEXANDRE FERRAZ 33310519856. OBJETO:Prestação de serviços para implantação e desenvolvimento de projeto esportivo de futsal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos quando necessário. Pregão Presencial nº 25/2019. Processo Licitatório nº 31/2019. Data da Assinatura: 16/06/2023.

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2019

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato do dia 19/06/2023 a 18/06/2024 de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Os quantitativos renovados são o Item 01 - Lote 09 - 208 horas - Professor de Judô em dias úteis; Item 02 - Lote 09 - 5 diárias - Professor de Judô aos sábados e o Item 03 - Lote 03 - 5 diárias - Professor de Judô aos domingos, onde os serviços permanecem da forma que foram contratados originalmente. Os preços foram reajustados no percentual de 3,83%, referente ao índice INPC/IBGE de abril de 2023, conforme folha 2300. O valor deste termo aditivo é de R\$ 13.498,04 (treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos). CONTRATADA: NELSON PEDROSO 01615905863. OBJETO: Prestação de serviços para implantação e desenvolvimento de projeto esportivo de judô, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos quando necessário. Pregão Presencial nº 25/2019. Processo Licitatório nº 31/2019. Data da Assinatura: 16/06/2023.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2019**

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato do dia 19/06/2023 a 18/06/2024 de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Os quantitativos renovados são o Item 01 - Lote 11 - 312 horas - Professor de Muay Thay em dias úteis; Item 02 - Lote 11 - 6 diárias - Professor de Muay Thay aos sábados e o Item 03 - Lote 11 - 6 diárias - Professor de Muay Thay aos domingos, onde os serviços permanecem da forma que foram contratados originalmente. Os preços foram reajustados no percentual de 3,83%, referente ao índice INPC/IBGE de abril de 2023, conforme folha 2300. O valor deste termo aditivo é de: R\$ 21.499,68 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). CONTRATADA: PEDRO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR 13796818803. OBJETO: Prestação de serviços para implantação e desenvolvimento de projeto esportivo de Muay Thay, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos quando necessário. Pregão Presencial nº 25/2019. Processo Licitatório nº 31/2019. Data da Assinatura: 16/06/2023.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2019**

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato do dia 19/06/2023 a 18/06/2024 de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Os quantitativos renovados são o Item 01 - Lote 15 - 468 horas - Professor de Ciclismo em dias úteis e o Item 02 - Lote 15 - 12 diárias - Professor de Ciclismo aos domingos, onde os serviços permanecem da forma que foram contratados originalmente. Os preços foram reajustados no percentual de 3,83%, referente ao índice INPC/IBGE de abril de 2023, conforme folha 2300. O valor deste termo aditivo é de R\$ 20.620,32 (vinte mil, seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos). CONTRATADA: RUBENS DA COSTA LINO FILHO 18209469835. OBJETO: Prestação de serviços para implantação e desenvolvimento de projeto esportivo de ciclismo, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos quando necessário. Pregão Presencial nº 25/2019. Processo Licitatório nº 31/2019. Data da Assinatura: 16/06/2023.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2019**

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato do dia 19/06/2023 a 18/06/2024 de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Os quantitativos renovados são o Item 01 - Lote 17 - 828 horas - Professor de Capoeira em dias úteis e o Item 02 - Lote 17 - 11 diárias - Professor de Capoeira aos domingos, somado ao acréscimo de 25% realizado através do 2º Termo Aditivo (fls. 1836/1837). Os preços foram reajustados no percentual de 3,83%, referente ao índice INPC/IBGE de abril de 2023, conforme folha 2300. O valor deste termo aditivo é de R\$ 38.862,15 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). CONTRATADA: WENDELL DE JESUS FLORENTINO 38446428890. OBJETO: Prestação de serviços para implantação e desenvolvimento de projeto esportivo de capoeira, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos quando necessário. Pregão Presencial nº 25/2019. Processo Licitatório nº 31/2019. Data da Assinatura: 16/06/2023.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2019**

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato do dia 21/06/2023 a 20/06/2024 de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Os quantitativos renovados são o Item 01 - Lote 08 - 416 horas - Professor de Jiu Jitsu em dias úteis; Item 02 - Lote 08 - 8 diárias - Professor de Jiu Jitsu aos sábados; Item 03 - Lote 08 - 8 diárias - Professor de Jiu Jitsu aos domingos; Item 01 - Lote 10 - 208 horas - Professor de Judô em dias úteis; Item 02 - Lote 10 - 5 diárias - Professor de Judô aos sábados e Item 03 - Lote 10 - 5 diárias - Professor de Judô aos domingos, onde os serviços permanecem da forma que foram contratados originalmente. Os preços foram reajustados no percentual de 3,83%, referente ao índice INPC/IBGE de abril de 2023, conforme folha 2300. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 50.304,02 (cinquenta mil, trezentos e quatro reais e dois centavos). CONTRATADA: KELLY VANESSA SCHOEMBERGER - ME. OBJETO: Prestação de serviços para implantação e desenvolvimento de projeto esportivo de jiu-jitsu e judô, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos quando necessário. Pregão Presencial nº 25/2019. Processo Licitatório nº 31/2019. Data da Assinatura: 16/06/2023.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2019**

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato do dia 01/07/2023 a 30/06/2024 de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. O quantitativo renovado são os Item 01 - Lote 12 - 208 horas - Professor de Natação em dias úteis; Item 02 - Lote 12 - 5 diárias - Professor de Natação aos sábados e o Item 03 - Lote 12 - 5 diárias - Professor de Natação aos domingos, onde os serviços permanecem da forma que foram contratados originalmente. Os preços foram reajustados no percentual de 3,83%, referente ao índice INPC/IBGE de abril de 2023, conforme folha 2300. O valor deste termo aditivo é de R\$ 6.298,52 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). CONTRATADA: ANTONIO PEDRO GERALDINI NUNES 31202191851. OBJETO: Prestação de serviços para implantação e desenvolvimento de projeto esportivo de natação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos quando necessário. Pregão Presencial nº 25/2019. Processo Licitatório nº 31/2019. Data da Assinatura: 16/06/2023.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2019**

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato do dia 21/06/2023 a 20/06/2024 de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Os quantitativos renovados são os Item 01 - Lote 2 - 364 horas - Professor de basquete em dias úteis; Item 02 - Lote 2 - 6 diárias - Professor de Basquete aos sábados e Item 03 - Lote 2 - 6 diárias - Professor de Basquete aos domingos, onde os serviços permanecem da forma que foram contratados originalmente. Os preços foram reajustados no percentual de 3,83%, referente ao índice INPC/IBGE de abril de 2023, conforme folha 2300. O valor deste termo aditivo é de R\$ 15.634,84 (quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). CONTRATADA: OSWALDO TEIXEIRA DE MAGALHÃES JUNIOR 32596537834. OBJETO: Prestação de serviços para implantação e desenvolvimento de projeto esportivo de basquete, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos quando necessário.

Pregão Presencial nº 25/2019. Processo Licitatório nº 31/2019.  
Data da Assinatura: 16/06/2023.

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2019

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato do dia 19/06/2023 a 18/06/2024 no que tange ao Lote 04 (Aulas de Damas), e do dia 01/07/2023 a 30/06/2024 no que tange ao Lote 14 (Aulas de Xadrez) de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Os quantitativos renovados são os Item 01 - Lote 4 - 520 horas - Professor de Dama em dias úteis; Item 02 - Lote 4 - 3 diárias - Professor de Dama aos sábados e o Item 03 - Lote 4 - 3 diárias - Professor de Dama aos domingos, e Item 01 - Lote 14 - 520 horas - Professor de Xadrez em dias úteis; Item 02 - Lote 14 - 3 diárias - Professor de Xadrez aos sábados e Item 03 - 3 diárias - Professor de Xadrez aos domingos, somado ao acréscimo realizado através do 4º Termo Aditivo (fls. 2247/2249). Os preços foram reajustados no percentual de 3,83%, referente ao índice INPC/IBGE de abril de 2023, conforme folha 2300. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 54.739,70 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos). CONTRATADA: CELSO JOSE LEITE FILHO 10269848827. OBJETO: Prestação de serviços para implantação e desenvolvimento de projeto esportivo de dama e xadrez, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos quando necessário. Pregão Presencial nº 25/2019. Processo Licitatório nº 31/2019. Data da Assinatura: 16/06/2023.

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2019

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato do dia 19/06/2023 a 18/06/2024, no que tange ao Lote 13 (Aulas de Voleibol), e do dia 15/07/2023 a 14/07/2024 no que tange ao Lote 07 (Handebol) de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Os quantitativos renovados são os Item 01 - Lote 7 - 312 horas - Professor de Handebol em dias úteis; Item 02 - Lote 7 - 3 diárias - Professor de Handebol aos sábados e Item 03 - Lote 7 - 3 diárias - Professor de Handebol aos domingos, Item 01 - Lote 13 - 780 horas - Professor de Voleibol em dias úteis e Item 02 - Lote 13 - 15 diárias - Professor de Voleibol aos domingos, onde os serviços permanecem das formas que foram contratados originalmente. Os preços foram reajustados no percentual de 3,83%, referente ao índice INPC/IBGE de abril de 2023, conforme folha 2300. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 47.864,40 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). CONTRATADA: ELEN MARA UTTEMBERGUE COLLADO 28490676879. OBJETO: Prestação de serviços para implantação e desenvolvimento de projeto esportivo de handebol e voleibol, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos quando necessário. Pregão Presencial nº 25/2019. Processo Licitatório nº 31/2019. Data da Assinatura: 16/06/2023

Pedreira, 18 de julho de 2023

**RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**  
CHEFE DO DEPTO. DE CONTRATOS E ADITIVOS

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES

### DESPACHO DO PREFEITO

Tendo em vista que, conforme consta na Ata da Sessão Pública ocorrida em 19/06/2023, a qual encontra-se anexa aos autos do processo, com relação ao Lote 02, verificou-se que não havia obrigatoriedade de apresentação de certificado INMETRO, conforme consta em Edital. Sendo assim, observado o vício no processo e com base na manifestação da Divisão de Iluminação Pública deste Município, DECIDO ANULAR a compra deste lote. O ato de anulação tem base legal no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica aberto prazo recursal na forma do disposto no art. 109, I, "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedreira, 19 de Julho de 2023

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
PREFEITO



**FEBRE MACULOSA TEM CURA!**

Se você apresentar estes sintomas  
alguns dias após ter contato com carrapatos

**PRINCIPAIS SINTOMAS**

- Febre
- Dor no Corpo
- Dor de Cabeça
- Manchas Avermelhadas

Procure imediatamente o Posto de Saúde mais próximo  
e fale que teve contato com carrapatos!



SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONVOCAÇÃO

### **Secretaria de Saúde e Hemocentro da UNICAMP realizam a ÚLTIMA COLETA DE SANGUE DO ANO, no dia 20 de julho**

A **Secretaria de Saúde**, da Prefeitura de Pedreira e o **Hemocentro da UNICAMP realizam**, no **dia 20 de julho de 2023 (quinta-feira), das 7h às 12 horas**, a **ÚLTIMA COLETA DE SANGUE DO ANO**, nas dependências do **Salão Paroquial da Igreja Matriz Santana**, situado na **Rua Siqueira Campos, 177 (atual Escola Católica) Centro**.

A **partir das 7 horas serão distribuídas as senhas e os candidatos serão atendidos a partir das 8h30**, quando **os técnicos do Hemocentro da UNICAMP farão as fichas e a coleta de sangue**. Esses trabalhos se estenderão até as 12 horas.

O sangue **não pode ser fabricado ou substituído por qualquer medicamento** e a **única forma de consegui-lo é por meio da doação**. O sangue retirado é rapidamente repostado pelo organismo.

**Para doar é necessário:** estar em boas condições de saúde; **ter entre 16 e 69 anos**. Pessoas **acima de 60 anos só podem doar** se já tiverem doado sangue alguma vez antes dessa idade; pesar no mínimo 50 kg; **estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas)**; estar alimentado, por isso evitar alimentos gordurosos e **aguardar até 2 horas para doar**; a frequência máxima é de quatro doações por ano para os homens e três para as mulheres; **já o intervalo mínimo de doações é de dois meses para os homens e de três meses para as mulheres**; não podem **doar quem está gripado ou resfriado**; estar no **período gestacional e até 12 meses após o parto**, os que **ingerirem bebida alcoólica nas 12 horas que antecedem a coleta, os que fizeram tatuagem ou colocaram piercing** nos últimos 12 meses, **os que fizeram extração dentária nas últimas 72 horas**;

**O doador deve apresentar documento original** com foto, que permita o reconhecimento do candidato, emitido por órgão oficial (*Carteira de Identidade-RG, Cartão de Identidade de Profissional Liberal, Carteira de Trabalho e Previdência Social*); **as pessoas com menos de 18 anos** precisam estar acompanhadas dos responsáveis ou com formulário de consentimento formal devidamente preenchido.

O procedimento é simples. Estando bem de saúde e não tendo febre nos últimos dez dias. **Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e pode salvar até quatro vidas.**

### SERVIÇO

**DIA:** 20 de julho de 2023 (*quinta-feira*)

**HORÁRIO:** 7h às 12h –

**LOCAL:** Salão Paroquial da Igreja Matriz Santana.

**ESSENCIAL:** Apresentar documento com foto, de preferência o RG.

Não precisa estar em jejum.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA:  
LICENÇAS DE FUNCIONAMENTOS  
DEFERIDAS****DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO:  
430/2023**

CEVS: 353710701-865-000044-1-3 DATA DE VALIDADE:  
04/07/2024

RAZÃO SOCIAL: LUCIANA DE CASSIA CORAZZA BAL-  
DASSO -

CNPJ: 42.XXX.XXX /0001-16ENDEREÇO: RUA XV DE  
NOVEMBRO, NÚMERO: XXX, COMPLEMENTO: SALA  
03, CENTRO- PEDREIRA -SP

RESP. LEGAL: LUCIANA DE CASSIA CORAZZA BAL-  
DASSO /CPF: 320.XXX.XXX- 80

RESP. TÉCNICO: LUCIANA DE CASSIA CORAZZA BAL-  
DASSO

CPF: 320.XXX.XXX- 80 / CRFA- SP 12. XX8

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA A DI-  
RETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PEDREIRA.

DEFERE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO  
ESTABELECIMENTO.

PEDREIRA, 19 DE JULHO DE 2023.

**DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO:  
769/2022**

CEVS: 353710701-931-000030-1-8 DATA DE VALIDADE:  
12/07/2024

RAZÃO SOCIAL: NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PE-  
DREIRA - SP

CNPJ: 00.XXX.XXX /0001-10

ENDEREÇO: RUA JOÃO LUIZ ALVARENGA, NÚMERO  
XX,

COMPLEMENTO: CLUBE SOCIAL, BAIRRO VALE VER-  
DE, PEDREIRA -SP

RESP. LEGAL: JOSÉ ROBERTO MARANIN

CPF: 777.XXX.XXX- 00

RESP. TÉCNICO: BIANCA REGINA CARBONATO

CPF: 267.XXX.XXX- 81 / CREF - SP 44. XXX-6

RESP. TÉCNICO: KATIA ROSANA FURLAN

CPF: 252.XXX.XXX- 80 / CRESS - SP 51. XX2

RESP. TÉCNICO: TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA

CPF: 347.XXX.XXX- 40 / CREFITO - SP 18XXXX-F

ATIVIDADE: CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMI-  
LARES

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PEDREIRA.

DEFERE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO  
ESTABELECIMENTO.

PEDREIRA, 19 DE JULHO DE 2023

**DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO:  
345/2023**

CEVS: 353710701-477-000013-1-7 DATA DE VALIDADE:  
14/07/2024

RAZÃO SOCIAL: MARISA GRACIA - ME

CNPJ: 04.XXX.XXX /0001-06

ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEDRO, NÚMERO XXX,

BAIRRO: CENTRO, PEDREIRA -SP

RESP. LEGAL MARISA GRACIA / CPF: 968.XXX.XXX- 04

RESP. TÉCNICO: MARISA GRACIA

CPF: 968.XXX.XXX- 04 / CONSELHO PROF: 004.  
XXXXXXXX-8

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE  
ÓTICA

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PEDREIRA.  
DEFERE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO  
ESTABELECIMENTO.

PEDREIRA, 19 DE JULHO DE 2023

**DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO:  
406/2023**

CEVS: 353710701-493-000005-1-5 DATA DE VALIDADE:  
13/07/2024

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA TRANSBABI  
LTDA - EPP

CNPJ: 03.XXX.XXX /0001-30

ENDEREÇO: RUA PRIMO ÂNGELO BERLOFA, NÚMERO  
XX,

DISTRITO INDUSTRIAL, PEDREIRA -SP

RESP. LEGAL: ORLANDO FELIPE DA SILVA / CPF: 925.  
XXX.XXX- 87

RESP. TÉCNICO: FERNANDA BATISTUCCI BORGES

CPF: 215.XXX.XXX- 40 / CRF- SP 39. XX8:

ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS  
- EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS IN-  
TERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PEDREIRA.

DEFERE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO  
ESTABELECIMENTO.

PEDREIRA, 19 DE JULHO DE 2023

**DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO:  
236/23**

CEVS: 353710701-960-000366-1-7 DATA DE VALIDADE:  
13/07/2024

RAZÃO SOCIAL: AMANDA THAIS DOS SANTOS ME-  
DEIROS

CNPJ: 23.XXX.XXX /0001-39

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NÚ-  
MERO XXX,

JARDIM TRIUNFO, PEDREIRA -SP

RESP. LEGAL: AMANDA THAIS DOS SANTOS MEDEI-  
ROS /

CPF: 423.XXX.XXX- 55

ATIVIDADE: CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE  
E BARBEARIA

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PEDREIRA.

DEFERE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO  
ESTABELECIMENTO.

PEDREIRA, 19 DE JULHO DE 2023

**DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO:  
375/23**

CEVS: 353710701-863-000220-1-2 DATA DE VALIDADE:  
14/06/2024

RAZÃO SOCIAL: MARCELO MAZARIN BICUDO

CPF: 261.XXX.XXX -30

ENDEREÇO: RUA XXXXXXXXXXXXXXX, NÚMERO XXX,  
JARDIM TRIUNFO, PEDREIRA -SP

RESP. LEGAL: MARCELO MAZARIN BICUDO /

CPF: 261.XXX.XXX -30 RESP. TÉCNICO: MARCELO MA-

ZARIN BICUDO  
CPF: 261.XXX.XXX -30 / CRO- SP 76. XX7:  
A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PEDREIRA.  
DEFERE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO  
ESTABELECIMENTO.  
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLÓGICA  
PEDREIRA, 19 DE JULHO DE 2023

**DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO:  
376/2023**

CEVS: 353710701-863-000214-1-5 DATA DE VALIDADE:  
14/06/2024  
RAZÃO SOCIAL: MARCELO MAZARIN BICUDO  
CPF: 261.XXX.XXX -30  
ENDEREÇO: RUA XXXXXXXXXXXXX, NÚMERO XXX,  
JARDIM TRIUNFO, PEDREIRA -SP  
RESP. LEGAL: MARCELO MAZARIN BICUDO / CPF: 261.  
XXX.XXX -30  
RESP. TÉCNICO: MARCELO MAZARIN BICUDO  
CPF: 261.XXX.XXX -30 / CRO- SP 76. XX7:  
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMA-  
GEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO  
TOMOGRÁFIA  
A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PEDREIRA.  
DEFERE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO  
EQUIPAMENTO RX. PEDREIRA, 19 DE JULHO DE 2023

**DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO:  
514/2023**

CEVS: 353710701-865-000046-1-8 DATA DE VALIDADE:  
05/07/2024  
RAZÃO SOCIAL: BENEDITO MANOEL DE LIMA FILHO  
CNPJ: 50.XXX.XXX /0001-48  
ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, NÚMERO XX,  
SALA 22  
JARDIM TRIUNFO, PEDREIRA -SP  
RESP. LEGAL BENEDITO MANOEL DE LIMA FILHO /  
CPF: 184.XXX.XXX- 94 RESP. TÉCNICO: BENEDITO MA-  
NOEL DE LIMA FILHO  
CPF: 184.XXX.XXX- 94 / CRP- SP 16. XXX4  
ATIVIDADE: ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁ-  
LISE  
A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PEDREIRA.  
DEFERE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO  
ESTABELECIMENTO.  
PEDREIRA, 19 DE JULHO DE 2023

**DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO:  
033/2023**

CEVS: 353710701-871-000002-1-3 DATA DE VALIDADE:  
26/12/2023  
RAZÃO SOCIAL: LAR DOS VELHOS FLAMÍNIO MAU-  
RÍCIO  
CNPJ: 48.XXX.XXX /0001-04  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PINTOR JR., NÚMERO  
XXX,  
PARQUE BELA VISTA, PEDREIRA -SP  
RESP. LEGAL: LUIZ HENRIQUE ROSATO / CPF: 963.  
XXX.XXX- 53  
RESP. TÉCNICO: VINÍCIUS BALDAN  
CPF: 408.XXX.XXX- 01 / CRM- SP 18. XXX7:  
RESP. TÉCNICO SUBST.: ELIZA REGINA CARTAROZZI

CPF 087.XXX.XXX-90  
COREN: 25XXX0  
RESP. TÉCNICO SUBST.: FABIANA DE MORAES CPF 308.  
XXX.XXX-32  
CRN:40XX2  
ATIVIDADE: INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA IDOSOS  
A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PEDREIRA.  
DEFERE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO  
ESTABELECIMENTO.  
PEDREIRA, 19 DE JULHO DE 2023

**DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO:  
380/2023**

CEVS: 353710701-863-000017-1-6 DATA DE VALIDADE:  
04/07/2024  
RAZÃO SOCIAL: INTERCARD SERVIÇOS MÉDICOS  
LTDA  
CNPJ: 01.XXX.XXX /0001-89  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, NÚMERO XXX, SOBRE  
LOJA  
CENTRO, PEDREIRA -SP  
RESP. LEGAL: : MISAEL SILVEIRA MELO / CPF: 664.  
XXX.XXX- 59  
RESP. TÉCNICO: ANTONIO ERALDO  
CPF: 209.XXX.XXX- 91 / CRM- SP 47. XX0:  
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A  
CONSULTAS  
A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PEDREIRA.  
DEFERE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO  
ESTABELECIMENTO.  
PEDREIRA, 19 DE JULHO DE 2023

**DEFERIMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO:  
455/2023**

CEVS: 353710701-931-000030-1-8 DATA DE VALIDADE:  
03/07/2026  
RAZÃO SOCIAL: CLARO S/A.  
CNPJ: 40.XXX.XXX /0001-47  
ENDEREÇO: RUA DR. CARLOS DE AGUIAR MAIA, NÚ-  
MERO XXX,  
LOTE 01 - QUADRA "A" - CHÁCARA VALE VERDE II, PE-  
DREIRA- SP  
ATIVIDADE: TELEFONIA  
A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PEDREIRA.  
DEFERE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO  
ESTABELECIMENTO.  
PEDREIRA, 19 DE JULHO DE 2023

Pedreira, 18 de julho de 2023

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

---

**DESPACHOS**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, Despacho da Diretora da Vigilância Sanitária Municipal de Pedreira, SP, de 19/07/2023 torna público: a Empresa: Dia Brasil Sociedade Ltda CNPJ 03.XXX.XXX/0025-29. Atividade: Comércio Varejista de Mercadorias

em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados, estabelecida na Rua XXXXXXXXXXXX, nº XXX - Cep 13920-000 - Pedreira - SP, por incorrer em infração nos termos do AIF - Auto de Infração nº 2080 / 2023 lavrado em 24/02/2023 do Processo 157/2023. AIP - Auto de Imposição e Penalidade nº 1804/2023 de 04/04/2023. Decisão: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, no prazo de 10 dias contados da sua ciência ou pagamento da multa conforme artigo 128, inciso VI, da Lei Estadual nº 10.083/98 fica mantida a penalidade aplicada pela autoridade sanitária. Penalidade: Multa.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, Despacho da Diretora da Vigilância Sanitária Municipal de Pedreira, SP, de 19/07/2023 torna público: a Empresa: Lanchonete Baldasso & Baldasso Ltda CNPJ 18.XXX.XXX/0001-57. Atividade: Lanchonete, estabelecida na Rua XXXXXXXXXXXX, nº XXX - Cep 13920-000 - Pedreira - SP, por incorrer em infração nos termos do AIF - Auto de Infração nº 2081 / 2023 lavrado em 15/02/2023 do Processo 163/2023. AIP - Auto de Imposição e Penalidade nº 1807/2023 de 19/04/2023. Decisão: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, no prazo de 10 dias contados da sua ciência ou pagamento da multa conforme artigo 128, inciso VI, da Lei Estadual nº 10.083/98 fica mantida a penalidade aplicada pela autoridade sanitária. Penalidade: Multa.

Pedreira, 18 de julho de 2023  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



# REDES SOCIAIS DA PREFEITURA

-  @prefeiturapedreirasp
-  @prefeiturapedreirasp
-  @PrefPedreira
-  pedreira.sp.gov.br

**Não importa a hora e nem o lugar!**

**Para acessar o Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pedreira digite:**

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

<https://www.funbepe.org.br>

Click em:  
Diário Oficial e  
faça o Download



**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****Prefeitura Municipal de Pedreira****Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania****CONVOCAÇÃO****6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIA 20 DE JULHO DE 2023**

Ficam os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, convocados para a 6ª Reunião Ordinária que acontecerá no dia 20 de julho de 2023 às 15h, na Câmara de Pedreira.

Ordem do dia: Pauta Institucional

- 1- Leitura da Ata anterior;
- 2- Trabalho junto ao Corredor Turístico aos Domingos;
- 3- Chamamento Público Federal 005/2023 e 006/2023, Violência Escolar e Proteção de Bens, Serviços Históricos, Culturais, Religiosos e Turísticos;
- 4- Outros assuntos de interesse do Conselho.

Pedreira, 18 de julho de 2023.

Dr. Licurgo Nunes Costa  
Secretário Municipal de Segurança e Cidadania

**FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022 - OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DESTA FUNDAÇÃO**

**EMPRESA DETENTORA DA ATA: LUCIMARA APARECIDA FURIAN BLAZUTTI 26584143821 CNPJ 33.199.215/0001-32**

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE (ORGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE)**, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 - Vila Canesso - Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.661.228-SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 043.554.618-07, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto de Almeida, n.º 54, Parque Bela Vista, Pedreira - SP, CEP. 13.920-000, **RESOLVE** rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços n.º. 70/2022, por esta e da melhor forma de direito, e sob a égide da Lei 8.666/1993, Artigo 79, Inciso I, e aplicar as sanções abaixo relacionadas, com base no Artigo 87 da mesma Lei.

**CLÁUSULA 1****DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES**

**1.1.** Fica rescindida **UNILATERALMENTE** a Ata de Registro de Preços n.º. 70/2022, pelos motivos expostos no ofício n.º. 25/2023 (comunicado de intenção de rescisão e aplicação de penalidades), e aplicadas as seguintes sanções:

**1.2.** Multa no valor total de **R\$ 1.686,40 (mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, valor equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor remanescente da Ata, conforme cláusula 9.4 da Ata e Artigo 87, Inciso II, da Lei 8.666/1993.

**1.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de **02 (dois) anos**, conforme clausula 9.2 da Ata e Artigo 87, Inciso III, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA 2****DO JULGAMENTO DA DEFESA PRÉVIA**

**2.1.** Conforme exposto na declaração acostada na fl. 38, a empresa supramencionada, que é detentora da ata de registro de

preços n.º 70/2022, não apresentou defesa prévia, sendo assim se mantem as penalidades informadas no ofício n.º 25/2023.

**CLÁUSULA 3****DO PAGAMENTO**

**3.1.** Caso a multa não seja paga espontaneamente pela contratada, a contratante executará a cobrança via judicial.

**CLÁUSULA 4****DA BASE LEGAL**

**4.1.** O Ato de rescisão unilateral tem base legal nos Artigos 78, Incisos I a V e 79, Inciso I da Lei 8.666/1993, as sanções aplicadas à licitante possuem respaldo no Artigo 87, Incisos II e III, da mesma Lei.

**CLÁUSULA 5****DO RECURSO**

**5.1.** Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste termo, de acordo com o Artigo 109, Inciso I, Alíneas "e" e "f" da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA 6****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Assim, dá-se a parte Contratante unilateralmente por rescindida a Ata de Registro de Preços n.º. 70/2022.

**6.2.** Publique-se na forma do parágrafo 1º, do art. 109, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

**6.3.** E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este instrumento particular de rescisão unilateral em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, que a tudo assistiram.

Pedreira (SP), 19 de Julho de 2023.

**SERGIO APARECIDO DE SANTI**  
PRESIDENTE DA FUNBEPE

**TESTEMUNHAS:**

**1-** Nome por extenso : **Nathalia Darli Colsato**

RG: 49.111.652-4

Assinatura : \_\_\_\_\_

2- Nome por extenso : **Anderson Luis Stafocher**

RG: 52.040.501-8

Assinatura : \_\_\_\_\_

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - PROCESSO Nº  
103/2023

**OBJETO:** contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados ao departamento de nutrição desta Fundação.

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nos. 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações, **HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor das licitantes COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, GRAMINHA ALIMENTOS LTDA, SÃO JERÔNIMODISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, M.F. INDUSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTD. - EPP, 50.719.073 VANESSA CAETANO VIEIRA LIMA e EMELLUS NUTRICEUTICOS E ALIMENTOS NATURAIS LTDA., vencedoras dos itens que seguem na relação anexa. O valor total homologado é de R\$ 88.025,50 (oitenta e oito mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Publique-se

Pedreira, 17 de julho de 2023

**SERGIO APARECIDO DE SANTI**  
PRESIDENTE DA FUNBEPE

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**

Encontra-se aberto na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE o Pregão Eletrônico 17/2023, que trata do registro de preços para fornecimento parcelado de gás de cozinha, utilizado na preparação das refeições de pacientes, acompanhantes, funcionários, colaboradores, entre outros comensais deste hospital. O processamento do pregão se dará através do sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo, disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). O edital poderá ser obtido no portal BEC ou no site desta Fundação: [www.funbepe.org.br](http://www.funbepe.org.br).

Nº da Oferta de Compra: 851901801002023OC00020.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20/07/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 02/08/2023 - às 09:00

**SERGIO APARECIDO DE SANTI**  
PRESIDENTE DA FUNBEPE

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/23

*Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao SR. "MARCIO TAVARES PEREIRA", conforme especifica.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

**ARTIGO 1º** Fica outorgado ao Senhor "MARCIO TAVARES PEREIRA" o Título de "CIDADÃO PEDREIRENSE" em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedreira.

**PARÁGRAFO ÚNICO** A honraria de que trata o caput deste artigo, será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.

**ARTIGO 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 18 de julho de 2023

**JOSÉ LUIS NIERI**  
Presidente

**JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
1º Secretário

**PATRICIA A. TREVISAN PEDROSO**  
2ª Secretária

## DELIBERAÇÃO DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2023.

**VEREADORES PRESENTES:-** CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, Dr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO, MÁRIO WILSON FRATTA E PATRICIA ALETHEIA TREVISAN PEDROSO.

### E X P E D I E N T E

**01 - REQUERIMENTO DE LICENÇA nº 01/2023 - DO VEREADOR DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA -** Solicitando a concessão de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de agosto de 2023 até o dia 30 de setembro de 2023. (APROVADO POR UNANIMIDADE).

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pedreira digite:

**Não importa a hora e  
nem o lugar**

<http://www.pedreira.sp.gov.br>  
<http://camarapedreira.sp.gov.br>  
<https://www.saaepedreira.com.br>  
<https://www.funbepe.org.br>

**Click em:  
Diário Oficial e  
faça o Download**



**02 - ATAS:**

Ata da 2ª Sessão Solene - realizada no dia 29 de junho de 2023. (CIÊNCIA AOS VEREADORES);

Ata da 11ª Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 03 de julho de 2023. (APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES)

**03 - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: OFÍCIOS: (CIÊNCIA AOS VEREADORES)****04 - REQUERIMENTOS: (APROVADOS POR UNANIMIDADE)**

**REQUERIMENTO Nº 99/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre relatório descritivo dos serviços que foram solicitados junto ao Departamento Operacional da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Pedreira abrangendo os últimos 03 (três meses);

**REQUERIMENTO Nº 100/23 - SRA. MARCIA REGINA LIMA GALVÃO** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre castrações de animais;

**REQUERIMENTO Nº 101/23 - SRA. MARCIA REGINA LIMA GALVÃO E SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o "Meu Pet Container";

**REQUERIMENTO Nº 102/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações ao SAAE, sobre a existência ou não de plano de emergência para resguardo das bombas reservas ou outra ação desse tipo;

**REQUERIMENTO Nº 103/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal, sobre a existência ou não de plano de ação de melhorias no trânsito da rua Nossa Senhora Aparecida, defronte a lanchonete do Paulinho;

**REQUERIMENTO Nº 104/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal, sobre a quantidade de Centros Comunitários existentes no município e demais questionamentos relativos a tais centros;

**REQUERIMENTO Nº 105/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal, sobre a quantidade de canchas para prática de bocha existentes no município e demais questionamentos relativos a tais locais esportivos;

**REQUERIMENTO Nº 106/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal, o encaminhamento de cópia da relação de todas as reclamações direcionadas ao 156, relacionadas a todas as áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde.

**05 - INDICAÇÕES: (ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO)**

**INDICAÇÃO Nº 179/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando estudos e que sejam tomadas providências urgentes como instalação de uma lombada nas proximidades da Travessa da Rua Nossa Senhora Aparecida, no Jardim Triunfo;

**INDICAÇÃO Nº 180/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Solicitando providências urgentes quanto implantar sinalização de solo, sendo as devidas faixas de divisão de pistas, nas imediações da Creche Jesus Menino;

**INDICAÇÃO Nº 181/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Solicitando a implantação de uma Lomba faixa na rua Antonio Pedro, mais precisamente no trecho que antecede a esquina com a rua Luis Leite, defronte à Papelaria Estrela;

**INDICAÇÃO Nº 182/23 - SRA. MARCIA REGINA LIMA GALVÃO** - Solicitando os serviços de poda dos galhos de uma árvore localizada na Avenida Dr. Sylvio de Aguiar Maya, nº 374;

**INDICAÇÃO Nº 183/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Solicitando providências, reiterando pedido anteriormente encaminhado, quanto a poda de árvore na Rua Redenção;

**INDICAÇÃO Nº 184/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando implantação de lombada nas proximidades do Posto 24 horas;

**INDICAÇÃO Nº 185/23 - SR. MARIO WILSON FRATTA** - Solicitando providenciar melhorias e reforma no prédio que abriga o batalhão da Polícia Militar, especialmente telhado e instalações elétricas;

**INDICAÇÃO Nº 186/23 - SRA. MARCIA REGINA LIMA GALVÃO** - Solicitando do Prefeito Municipal de Pedreira, para que entre em contato com a Justiça Eleitoral do município, objetivando proceder a implantação de "PLACA INDICATIVA da Unidade do Cartório Eleitoral" de forma que facilite a identificação do local para todos os cidadãos que necessitem dos serviços;

**INDICAÇÃO Nº 187/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando do Prefeito Municipal, para que entre em contato com a Secretaria Municipal competente, objetivando-se a realização de melhorias em toda a extensão da faixa de rolamento da Rua Antonio Aleixo Neto;

**INDICAÇÃO Nº 188/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Solicitando do Prefeito Municipal, para que entre em contato com a Secretaria Municipal competente, objetivando-se a realização de estudos para que o atual cartão de alimentação dos servidores públicos municipais seja convertido em cartão "multi compras".

**06 - MOÇÕES DE PESAR: (ENCAMINHADAS ÀS FAMILIAS)**

**MOÇÃO Nº 102/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ BONETTO;

**MOÇÃO Nº 105/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, votos de pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ ROBERTO CAMIOTTI.

**07 - MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES:- (APROVADAS POR UNANIMIDADE)**

**MOÇÃO Nº 101/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Consigna em Ata, votos de congratulações ao Corpo de Bombeiros do município de Pedreira, pela comemoração dos seu primeiro ano de atividades e pelos serviços prestados;

**MOÇÃO Nº 103/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Consigna em Ata, votos de congratulações à "**CERÂMICA SÃO JOAQUIM**" em nome de seu fundador ANTONIO GANZAROLLI FILHO extensivo a todos os seus colaboradores, pela comemoração dos seus "**67 anos de fundação**";

**MOÇÃO Nº 104/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI** - Consigna em Ata, votos de congratulações ao jovem músico LUCAS CAMPACI, pelo lançamento do primeiro CD da "Orquestra Esperança de Viola Caipira";

**MOÇÃO Nº 106/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Consigna em Ata, votos de congratulações ao professor ACÁCIO RODRIGO, à atleta ELISA DE FREITAS RODRIGUES - DA ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE JUDÔ, pela conquista do vice-campeonato panamericana na cidade de lima, peru, no dia 14 de julho de 2023.

**08 - CORRESPONDÊNCIAS: (CIÊNCIA AOS SENHORES VEREADORES)**

**09 - PALAVRA LIVRE: (VEREADORES INSCRITOS - OK)**

**10 - TRIBUNA: (NÃO HOUVE INSCRITOS)**

**ORDEM DO DIA**

**01 - PROJETO EM REDAÇÃO FINAL:**

**PROJETO DE LEI Nº 53/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Aprova o Plano Municipal de Cultura de Pedreira - PMC e dá outras providências. **(APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES).**

**02 - PROJETO EM VOTAÇÃO ÚNICA:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/23 - SRS. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI E MÁRIO WILSON FRATTA** - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Sr. Márcio Tavares Pereira, conforme especifica. **(APROVADO**

**POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES).**

**03 - PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 42/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Institui o "Dia Municipal do Capelão" e dá outras providências. **(APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES).**

**PROJETO DE LEI Nº 46/23 - SR. JEDSON PANEGASSI** - Institui a "Semana Municipal de Conscientização da Causa Animal" no âmbito do município de Pedreira. **(REPROVADO - VOTOS CONTRÁRIOS VEREADORES CARLOS H.T. PIRES, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, MARCIA REGINA LIMA GALVÃO e PATRICIA A. T. PEDROSO).**

**PROJETO DE LEI Nº 48/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.199 de 08 de julho de 2022 e dá outras providências. **(APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES).**

**PROJETO DE LEI Nº 49/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação, competência, organização e o funcionamento do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Pedreira, procedimentos sobre sistema de Patrimônio Cultural e dá outras providências. **(APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES).**

**PROJETO DE LEI Nº 50/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração dos anexos I e II da Lei Municipal nº 2.464, de 15 de março de 2005 - Plano de Classificação de Empregos, Carreiras e Tabela Salarial do Servidor da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE e dá outras providências. **(APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES).**

**04 - PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 43/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a Lei nº 4.158 de 28 de abril de 2023 e dá outras providências. **(RETIRADO DE PAUTA PARA MAIORES ESTUDOS).**

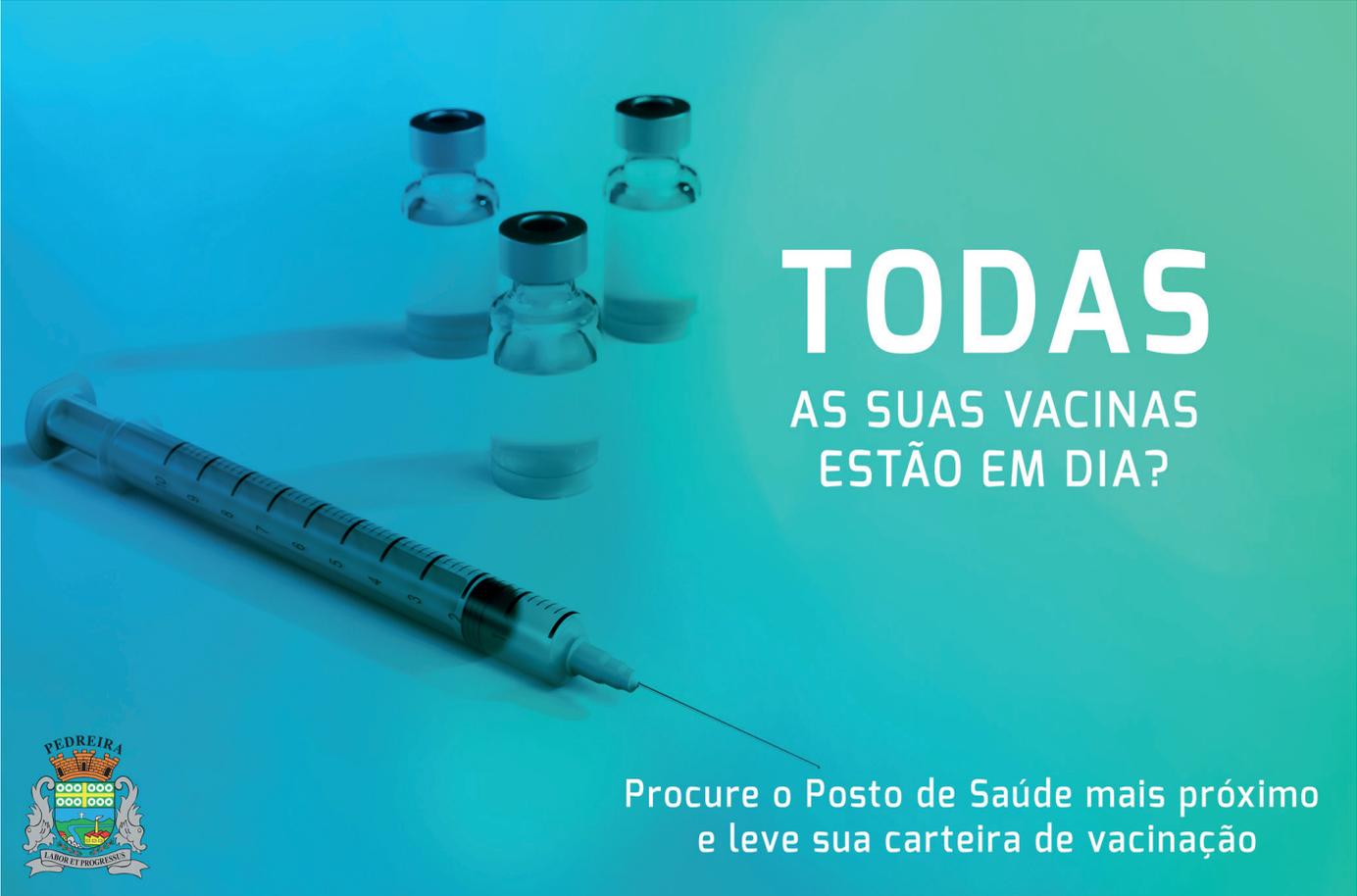
**PROJETO DE LEI Nº 45/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Aprova a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Pedreira, e dá outras providências. **(APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES).**

**PROJETO DE LEI Nº 52/23 - PREFEITO MUNICIPAL** - Cria o Cargo que especifica e dá outras providências. **(APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES).**

**05 - EXPLICAÇÃO PESSOAL: (VEREADORES INSCRITOS - OK)**

Pedreira, 18 de julho de 2023

**SR. JOSÉ LUIS NIERI**  
PRESIDENTE



# TODAS

## AS SUAS VACINAS ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação




# Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

## PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

### Prefeitura Municipal

#### PODER EXECUTIVO

##### (Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, CONSAÚDE}

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

#### INEDITORIAIS

#### FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

#### JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

#### LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

#### SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

#### SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

#### LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

#### PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO RABETTI

Estagiário

**Publicação Digital:** de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

**Conteúdo:** O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

**Recebimento de Conteúdo para publicação:** até às 16 horas, do dia anterior

**Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos:** DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

**Certificação Digital:** Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 – Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP